



# RÉPLICA ELETRÔNICA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO JÚRI - CAO JÚRI



NESTA EDIÇÃO

**REFLEXÃO**

**DICAS DE LEITURA E  
FILME**

**BALÍSTICA**

**JURISPRUDÊNCIA**

**AGENDA**

## REFLEXÃO

NOVAS FORÇAS PARA A DEFESA DA VIDA EM 2025

Iniciamos o ano de 2025 com a certeza de que a nossa missão no Tribunal do Júri segue indispensável para a defesa da vida e da sociedade. O Júri, instituição histórica e pilar do Estado Democrático de Direito, continua a nos desafiar a sermos guardiões da justiça e protagonistas na luta contra a impunidade dos crimes dolosos contra a vida.

Renovar forças significa resgatar o propósito que nos move: a proteção integral da vida humana. Em um cenário onde os índices de homicídios ainda clamam por respostas firmes e eficientes, reafirmamos o compromisso de não apenas atuar no combate à criminalidade, mas também na construção de uma sociedade que respeite e defende a inviolabilidade da vida.

As perspectivas para este ano são desafiadoras, mas inspiradoras. A inteligência artificial e os avanços tecnológicos vêm abrindo novas possibilidades na investigação e na análise de provas, enquanto debates sobre feminicídio, organizações criminosas e crimes motivados

motivados por intolerância requerem de nós uma atuação mais sensível e especializada. O fortalecimento das promotoras e promotores de Justiça no Tribunal do Júri é não apenas necessário, mas estratégico para enfrentarmos os obstáculos com a firmeza e a ética que a sociedade espera.

Entretanto, sabemos que os desafios não serão poucos. Lidaremos com o cansaço emocional. Por isso, devemos encontrar, na união da classe e na fé na justiça, a energia para seguir adiante.

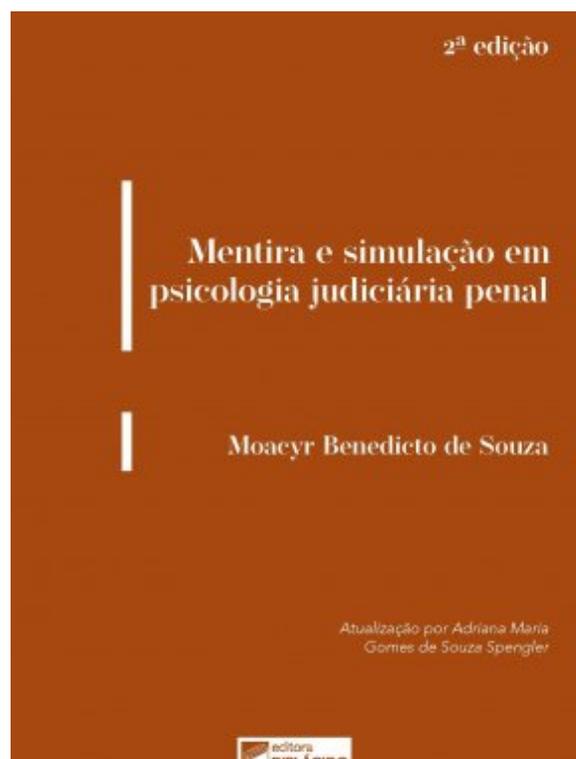
Que este novo ano nos inspire a sermos ainda mais combativos e comprometidos. A defesa da vida é mais do que uma responsabilidade jurídica: é uma causa que transcende o tempo e reafirma a nossa humanidade.

Seguimos juntos. Justiça e Vida acima de tudo!

## LEITURA

### MENTIRA E SIMULAÇÃO EM PSICOLOGIA JURÍDICA PENAL

No prefácio deste livro, assim se manifesta o Prof. Odon Ramos Maranhão, Titular de Medicina Legal da Universidade de São Paulo: “Na quase totalidade dos processos, os depoimentos de reclamantes, vítimas, testemunhas e indiciados se convertem em preciosos elementos na busca da verdade. Esta é imprescindível para a equânime distribuição da justiça. Dessa forma, a sinceridade dos que depõem nos processos adquire importância primordial. Como julgar com base em depoimento feito por débil ou perturbado mental? Da mesma forma o depoimento falso ou insincero não pode servir aos interesses do Direito. As chamadas provas de sinceridade têm, por tudo isso, importância inexcusável e merecem meditação por parte de todos os que procuram servir a justiça”. Este é o conteúdo desta obra, rica de ensinamentos e dados, transmitidos de forma agradável e pontilhada de exemplos vivos. O diagnóstico de sinceridade, o exame da psicologia da mentira e da simulação, a busca da verdade - desde a “prova do arroz”, da tortura e “do detector de mentiras” até os métodos modernos de diagnósticos de sinceridade - são temas essenciais para todos quantos devam se envolver no processo do julgamento criminal.



**FILME****O LIMITE DA TRAIÇÃO**

[CLIQUE E ASSISTA AO TRAILER](#)

Em *O Limite da Traição*, Grace Waters (Crystal Fox) é o pilar de longa data de sua comunidade na Virgínia, que enfrenta com classe a mudança de seu ex-marido e sua amante. Um dia, com a ajuda de sua melhor amiga, Sarah (Phylicia Rashad), ela tenta se colocar em primeiro lugar e conhece um novo interesse amoroso. Entretanto, Grace seu novo marido consegue destruir sua vida profissional e, principalmente, seu emocional. Trancada em uma cela, ela aguarda pelo seu julgamento por um assassinato, tendo como sua única esperança de vingança uma defensora pública inexperiente chamada Jasmine Bryant (Bresha Webb). Disponível na [Netflix](#).

**BALÍSTICA****TIRO ACIDENTAL - QUEDA DA ARMA ENGATILHADA**

“Tiro acidental por queda da arma, estando esta engatilhada: Um choque violento, capaz de provocar vibração que desloque os bordos de ataque ou encaixe das superfícies de engatilhamento, será suficiente para produzir um tiro com eficiência idêntica a de um tiro normal”

TOCCHETTO, Domingos. *Balística Forense, Aspectos Técnicos e Jurídicos*. 7 ed. São Paulo: Millennium, 2013, p. 265.

**JURISPRUDÊNCIA****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

RETROATIVIDADE: Tema/RG 1068

Agravos regimental no habeas corpus.

2. Supressão de instância.

3. Execução provisória da pena no Tribunal do Júri.

4. No RE 1.235.340, em que fiquei vencido, o Plenário da Corte determinou, naturalisticamente, a retroação da Lei para autorizar a execução provisória da pena a caso de homicídio ocorrido em 2016.

5. Caso concreto: apelação já julgada, pendentes recursos excepcionais.

6. Agravo desprovido, com indeferimento do pedido de que o feito não seja julgado em ambiente virtual.

(AgReg. no HC 248.518/SP, Rel. Min. Gilmar Mendes, 2T, Sessão virtual de 06 a 13/12/2024)

# PERORAÇÃO

## BANCO DAS VÍTIMAS

“Jurados, quero que os senhores guardem algo decisivo para este julgamento. O protagonista desse julgamento não é quem matou, mas quem morreu. Mais ainda: é o direito à vida, que todos nós temos. Nossos olhos devem estar voltados para a pessoa que teve a sua existência interrompida pela maldade sanguinária do acusado, bem como para a família enlutada e a sociedade desfalcada. Ao longo dos anos, os criminalistas lutaram – e obtiveram êxito – pela extinção do banco dos réus. Agora, os assassinos se assentam ao lado de seus defensores. Sua Excelência, o réu! Como forma de protesto, eu proponho que restauremos um banco aqui, o banco sagrado das vítimas. Olhem para este assento. Aqui está sentado alguém que foi brutal e covardemente assassinado por aquele rapaz. O sangue de um inocente clama por justiça!”

(NOVAIS, César. A defesa da vida no tribunal do júri. 3a ed. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2022, p. 424)

## AGENDA



Nos dias 19, 20 e 21 de março de 2025 será realizado em Porto Alegre - RS, no auditório Mondercil Paulo de Moraes, o Congresso Nacional do Júri: estratégias e desafios, não percam!

## EQUIPE CAO JÚRI

Para mais informações e solicitações, acesse o portal CAO JÚRI (<https://mpmt.mp.br/portacao/724/juri>)

**Coordenador:** César Danilo Ribeiro de Novais

**Coordenador Adjunto:** Fabison Miranda Cardoso

**Auxiliar Ministerial:** Fábio Scherner

**Contato:** [cao.juri@mpmt.mp.br](mailto:cao.juri@mpmt.mp.br)

